



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

371.412	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0371412-73
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 24 de junho de 2022	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 103, localizado no Bloco 09 do VILA CERRADO I, situado na Avenida da Vitória, Lote 01/03, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área comum total de 50,79m², área comum coberta de 4,49m², área comum descoberta de 46,30m², e área total de 92,84m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,94m², ou de 0,2036%, com direito ao uso de uma vaga de garagem. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35709826000108. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 348.264, desta Serventia. Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. Emolumentos: R\$ 24,36. FUNDESP: R\$ 2,44. FUNESP: R\$ 1,95. Estado: R\$ 0,73. FUNEMP: R\$ 0,73. FUNCOMP: R\$ 0,73. FEPADSAJ: R\$ 0,49. FUNPROGE: R\$ 0,49. FUNDEPEG: R\$ 0,30. ISS: R\$ 1,22. Total: R\$ 35,32. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

Av-1-371.412 - Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-10 da matrícula n. 348.264 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

Av-2-371.412 - Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-25 da matrícula n. 348.264, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, por Instrumento Particular n. 8.7877.1332192-3 - Programa Casa Verde e Amarela. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

Av-3-371.412 - Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1346836-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNESP: R\$ 1,51. Estado: R\$ 0,57. FECAD: R\$ 0,30. FUNPES: R\$ 0,45. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. FEMAL-GO: R\$ 0,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 27,37. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

R-4-371.412 - Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1346836-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para SAMUEL FELIPE DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, RG n. 7234776/PC-GO, CPF n. 710.224.341-36, residente e domiciliado na Rua Alípio Mendes, Lote 20, Quadra 12, Casa 03, Cidade Jardim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 132.075,00 (cento e trinta e dois mil e setenta e cinco reais), sendo R\$ 86.024,81 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 132.075,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90860941 de 21/06/2022. Emolumentos: R\$ 823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNESP: R\$ 65,92. Estado: R\$ 24,72. FECAD: R\$ 13,18. FUNPES: R\$ 19,78. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. FEMAL-GO: R\$ 20,60. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.194,77. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

R-5-371.412 - Protocolo n. 819.048, de 21/06/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1346836-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário SAMUEL FELIPE DA SILVA SANTOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 86.024,81 (oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 08/06/2022, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 548,19. FUNDESP: R\$ 54,82. FUNESP: R\$ 43,86. Estado: R\$ 16,45. FECAD: R\$ 8,77. FUNPES: R\$ 13,16. FUNEMP: R\$ 16,45. FUNCOMP: R\$ 16,45. FEPADSAJ: R\$ 10,96. FUNPROGE: R\$ 10,96. FUNDEPEG: R\$ 6,85. FEMAL-GO: R\$ 13,70. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 6,85. ISS: R\$ 27,41. Total: R\$ 794,88. Selo Digital n. 00122206213373628920040. Goiânia, 24 de junho de 2022. Dou fê.

Continua no verso.

Pedido n. 963.663, de 31/03/2025, emitido em 10/04/2025 às 13:34:49

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 371.412

CNM: 026013.2.0371412-73

de 2022. Dou fê.

Av-6-371.412 - Protocolo n. 896.382, de 26/01/2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 15/01/2024, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 989/2023 emitida em 07/12/2023, e Av-459 da matrícula n. 348.264 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 57.064,44. Por consequência, fica consignado o cancelamento da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 124,35. FUNDESP: R\$ 12,44. FUNEMP: R\$ 3,73. FUNCOMP: R\$ 3,73. FEPADSAJ: R\$ 2,49. FUNPROGE: R\$ 2,49. FUNDEPEG: R\$ 1,55. ISS: R\$ 6,22. Total: R\$ 157,00. Selo Digital n. 00122402013297328920161. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-371.412 - Protocolo n. 896.383, de 26/01/2024. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 15/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**VILA CERRADO I**" sob o R-462 da matrícula 348.264 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.634 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122402013297328920132. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-8-371.412 - Protocolo n. 963.663, de 31/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/03/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 139.641,11. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92352188 de 31/03/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122503212686425431064. Goiânia, 10 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **371.412** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 963.663 de 31/03/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122504012535034420178**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 10 de abril de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV3ZM-UY7BK-965M4-CN3MV>

